

PORTARIA N.º 2631/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 227/2026 – 22º BPM, de 27 de maio de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45934 PAULO ALESSANDRO SILVEIRA COUTO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2811819);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45934 PAULO ALESSANDRO SILVEIRA COUTO, Matrícula Funcional n.º 3541639/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45934 PAULO ALESSANDRO SILVEIRA COUTO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 22º BPM (Conceição do Araguaia)/CPR V, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria n.º 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG n.º 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 22º BPM (Conceição do Araguaia)/CPR V, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 30 de junho de 2026.

Belém, 03 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1334121

PORTARIA N.º 2589/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Requerimento firmado pelo SD PM RG 44264 MARCOS VINICIUS REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2755620);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44264 MARCOS VINICIUS REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula Funcional n.º 3540475/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44264 MARCOS VINICIUS REIS DE OLIVEIRA JUNIOR da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental/CPA (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria n.º 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG n.º 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental/CPA (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 30 de junho de 2026.

Belém, 03 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1334135

PORTARIA N.º 2626/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 214/2026 – BAC, de 22 de maio de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 39346 JOSINALDO SANTOS DA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2790576);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 39346 JOSINALDO SANTOS DA SILVA, Matrícula Funcional n.º 4219119/1.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 39346 JOSINALDO SANTOS DA SILVA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Batalhão de Ações com Câes/CME (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria n.º 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG n.º 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do Batalhão de Ações com Câes/CME (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 30 de junho de 2026.

Belém, 03 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1334133

PORTARIA N.º 2627/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 487/2026 – 37º BPM, de 15 de maio de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43778 ROGER WALTER VALENTE CRUZ, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2740243);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43778 ROGER WALTER VALENTE CRUZ, Matrícula Funcional n.º 3540460/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43778 ROGER WALTER VALENTE CRUZ da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 37º BPM/CPC I (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria n.º 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG n.º 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 37º BPM/CPC I (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 30 de junho de 2026.

Belém, 03 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1334129

PORTARIA N.º 2633/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Memorando n.º 197/2026 – 11ª CIPM, de 27 de maio de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45782 WELINGTON LOPES FERREIRA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2809117);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45782 WELINGTON LOPES FERREIRA, Matrícula Funcional n.º 3540115/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45782 WELINGTON LOPES FERREIRA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 11ª CIPM (Rondon do Pará)/CPR II, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria n.º 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG n.º 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 11ª CIPM (Rondon do Pará)/CPR II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 30 de junho de 2026.

Belém, 03 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1334110

PORTARIA N.º 2635/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 373/2026 – 24º BPM, de 22 de maio de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46857 ANGLYSDEIZE COSTA VEIGA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2788422);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46857 ANGLYSDEIZE COSTA VEIGA, Matrícula Funcional n.º 5959867/2.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46857 ANGLYSDEIZE COSTA VEIGA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 24º BPM (Belém)/CPC II, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria n.º 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG n.º 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 24º BPM (Belém)/CPC II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 30 de junho de 2026.

Belém, 03 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1334111